

## **DECRETO Nº 31.885**

**ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 31.865, DE 13 DE JUNHO DE 2022, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES - COPAP.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar o inciso VII ao artigo 1º do Decreto nº 31.865, de 13/06/2022, que designa membros para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES - COPAP**, conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

VII – *Fernanda Calegário Colodetti (SEMAD).*

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a *14 de junho de 2022*, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360030003600350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

